



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que "Altera a Lei nº 1.314, de 10 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio à Fruticultura de Bonfinópolis de Minas - Frutibom e dá outras providências e a Lei nº 1.117, de 10 de junho de 2014, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Municipal de Irrigação – Irrigabom e dá outras providências", que tramita em regime de Urgência Urgentíssima. Determina ainda, sua numeração, publicação, e distribuição de cópias aos Vereadores.

Na oportunidade, determina a Inclusão do referido Projeto de Lei na Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2022.

Bonfinópolis de Minas-MG, 25 de novembro de 2022.

Vereadora  **CÍNTIA SAÚDE**

Presidente

